



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.208, DE 22 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 166/2024 – Projeto de Lei nº 174/2024

Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), para atender às despesas de serviços de locação de bomba submersa para o Poço Jatobá, construção de guarita e casa de química no Poço Planalto, instalação de barrilete na Captação Paiol, aquisição de bomba de recalque para o Reservatório Rodovia, adequação na passarela de coleta da ETE Araraquara e execução de travessia aérea de rede de esgoto sobre o Ribeirão das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.33	GESTÃO OPERACIONAL
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
17	SANEAMENTO
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.010	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$	700.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	700.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.011	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$	1.110.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	460.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	650.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0008.2	Atividade		
17.512.0008.2.013	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$	210.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	210.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 3º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.002	CONSTRUÇÃO DE POÇOS	R\$	1.170.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	1.170.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.156	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE	R\$	850.000,00
	RESERVATÓRIOS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	850.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no DAAE um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as despesas com Dragagem de lodo de sedimentação II da Estação de Tratamento de Esgotos do DAAE de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.206	DRAGAGEM DO LODO DAS LAGOAS DE	R\$	500.000,00
	SEDIMENTAÇÃO DA ETE ARARAQUARA -		
	CONVÊNIO FEHIDRO		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.156	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE	R\$	500.000,00
	RESERVATÓRIOS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

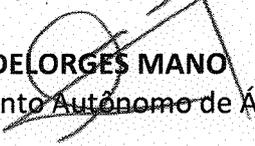
Art. 6º Ficam inclusos os créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de maio de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo


DELORGES MANO
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43754/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 05.06.24 Ano XLIII Nº 11.471